



Corregedoria

Edital

INSCRIÇÃO DE JUIZ FEDERAL PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRF DA 5ª REGIÃO

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, considerando as disposições do art. 43, do Regimento Interno, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nº 06, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo - TRF5, de 14 de junho de 2012, e nº 8, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo/TRF5, combinado com o disposto na Resolução 72/2009-CNJ e na Resolução 51/2009,

RESOLVE:

I - Convocar os Juízes Federais titulares da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região para, querendo, apresentar pedido de inscrição destinado à formação da lista de convocáveis para o exercício de funções de substituição no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão de vacância de Cargos ou afastamentos de Desembargadores Federais por prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

II - As inscrições deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio eletrônico (corregedoria@trf5.jus.br), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, acompanhadas de apenas 5 (cinco) atos representativos do desempenho jurisdicional do requerente, bem assim de comprovantes de sua participação nos cursos de aperfeiçoamento realizados no período de 2013 até a data da publicação deste edital, desde que devidamente concluídos.

Recife, 21 de outubro de 2015.

Fernando Braga Damasceno

Corregedor Regional